

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2025

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 7.799/25, em atenção à Requisição de Compras nº 1345/2025, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que AUTORIZA a contratação da empresa AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA., CNPJ Nº 01.645.409/0003-90, no valor total de R\$ 36.902,00 (trinta e seis mil, novecentos e dois reais), para a AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE GLICEMIA PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL DE PACIENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE, com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, e HOMOLOGA o processo em questão.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 19 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI PREFEITA MUNICIPAL